Ofício n.º PMC/SEGOV/178/2024

Congonhas, 29 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1606/2024
Data: 30/04/2024 - Horário: 08:24
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 031/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/PROJUR/254/2024, por meio da qual a Procuradoria Geral, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/54/2024, de autoria do nobre vereador Averaldo Pereira da Silva.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 254/2024

DATA: 24 de abril de 2024

URGENTE

DE: Guilherme Rios Gonçalves – PROJUR

PARA: Cléber de Faria – SEGOV

REF.: Requerimento nº 54/2024 – Câmara Municipal de Congonhas

Sr. Secretário de Governo,

Por intermédio do respeitável **Requerimento** em epígrafe, na forma do art. 137, §3º, inciso X do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Exmo. Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva solicita:

> ´´Cópia da **sentença que embargou** a Creche Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida no Bairro Residencial Lucas Monteiro e a Escola Municipal Conceição Lima Guimarães no Bairro Residencial Gualter Pereira Monteiro`` (destaquei).

A rigor, vale elucidar que as atividades nas mencionadas instituições de ensino foram **suspensas** por uma **decisão administrativa** do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, estando baseada nas razões de fato declinados no **Ofício nº PMC/SEMED/GAB/018/2019**, datado 22/02/2019, e também em deliberação do Conselho Municipal de Educação de Congonhas, conforme a **Portaria COMEC nº 004**, de 09/09/2019 (documentos anexos).

São esses as informações e os documentos que nos foram transmitidos pela Secretaria Municipal de Educação, para encaminhamento de resposta ao nobre Edil, acompanhando de nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Guilherme Rios Gonçalves
Procurador do Município
Coordenador de Área de Apoio Administrativo-Jurídico
Matrícula 20141173 – OAB/MG 123.417

Congonhas EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/018/2019
Assunto: Solicitação (faz)
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

28/02/2019

Ilustríssimo Senhor
Dr. Vinícius de Alcântara Galvão
Promotor de Justiça

Prezado Senhor,

O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação "suspendeu", temporariamente, as atividades da Creche/Centro Municipal de Educação Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, isto em decorrência do pânico e clima de insegurança vinculado na população, especialmente os moradores do Bairro Residencial e, considerando ainda, a especificidade de atendimento.

A Creche/Centro Municipal de Educação Infantil Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, atende a 130 crianças com aproximadamente 50 servidores o que inviabiliza em caso de "alerta" e "pane" a retirada imediata das crianças e servidores.

A creche, em sua especificidade de atendimento requer ambientes apropriados para desenvolvimento das atividades a que se propõe, ou seja, o ato de cuidar e educar.

Não havendo local que ofereça as condições disponibilizadas na creche, os profissionais serão realocados para outros estabelecimentos de ensino até que haja definição dos órgãos competentes acerca da manutenção das atividades, no referido prédio.

Em relação à Escola Municipal Conceição Lima Guimarães, os alunos serão transferidos para os espaços de salas de aulas existentes no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo Gente e a Escola Municipal Judith Augusta Ferreira, no bairro Dom Oscar. Os servidores da escola serão atendidos conforme realocação de alunos nos prédios supracitados.

No entanto, a escola, possui 120 alunos com Atividades Complementares de Tempo Integral durante 5 dias da semana e, com o remanejamento para outras escolas, os mesmos não terão, neste período a oferta de tempo integral, uma vez que as escolas, de destino, não possuem número de salas suficientes para realização das atividades extra turno.

Os profissionais atuarão conforme já estabelecido em 2018, com suas respectivas turmas e atividades, como também assim ocorrerá com o corpo administrativo.

Ressaltamos ainda que, até que a Agência Nacional de Mineração, Secretaria de Mineração de Minas Gerais, Ministério Público e Secretaria de Meio Ambiente de Congonhas e a própria Companhia Siderúrgica Nacional se manifestem, oferecendo e apresentando documentos comprobatórios de segurança de funcionamento dos dois prédios municipais com oferta de ensino que se propõe, não teremos como garantir o retorno, no presente momento.

Congonhas EDUCAÇÃO

(135) 136

E, oportunidade, informamos que a Secretaria Municipal de Educação foi palco de encontros entre SEMED/Profissionais das escolas e representantes da CNS e reuniões nos períodos de novembro de 2017 a dezembro de 2018 e, até o presente momento as proposições de extensão de "treinamento" em caso de pânico, algum incidente de barragem, como também elaboração de cartilhas, entre outras solicitações formuladas nesse período, não obtivemos êxito.

Solicitamos apoio e estabelecimento de ações conjuntas, visto o empenho de Vossa Excelência frente às questões educacionais e ambientais de nossa cidade.

Urge "exigir" da Companhia Siderúrgica Nacional a relocação da oferta de ensino, modalidade Educação Infantil – de 0 a 3 anos e 11 meses, em outro local, seja com locação de imóveis e/ou construção de prédio escolar que absorva desde a educação infantil ao 5 º ano do ensino fundamental.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

COMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

Portaria COMEC nº 004, de 09 de setembro de 2019

Nos termos dos Artigos 67 a 70, da Resolução CEE/MG Nº 449, de 1º de agosto de 2002, atualizada em junho de 2013; fica autorizada a paralisação da modalidade Educação Infantil da ***Creche/CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil "Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida",*** *situada à Rua Crispim Francisco Mendes, 205- Bairro Dom Oscar, município de Congonhas-MG, a partir de 22 de fevereiro de 2019.*

Maria Cristina Dias de Melo

Presidente do COMEC
2017/2021



Recebido 08/04/24

Congonhas MG (http://www.congonhas.mg.gov.br/)

2 137 9



(http://www.congonhas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/DSC_0014.jpg)

Educação (http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/category/educacao/) Notícias (http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/category/noticias/)

Atividades das instituições de ensino do Residencial são alteradas temporariamente

15 de fevereiro de 2019 (http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/atividades-das-instituicoes-de-ensino-do-residencial-seao-alteradas-temporariamente/) Secom (http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/author/secom/)

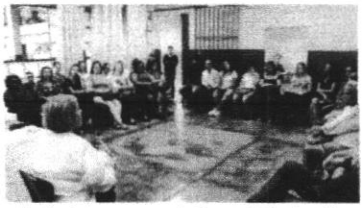

(http://www.congonhas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/2-1.jpg)O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, vai paralisar, temporariamente, as atividades da Creche Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, no Residencial, devido à sensação de insegurança das famílias em relação à barragem de Casa de Pedra. Já os alunos da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães serão remanejados para o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Pingo de Gente, que funciona no bairro ao lado, o Dom Oscar. O prefeito Zelinho e a secretária da pasta, Maria Aparecida Resende, se reuniram com os profissionais de educação nesta sexta-feira, 15.

As atividades da Creche Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida serão interrompidas, já que, para atender os 130 alunos, com idade entre com idade entre 0 a 3 anos e 11 meses, é necessária uma estrutura diferenciada, com lactário, espaço para as crianças dormirem, entre outras especificidades, não sendo possível a realocação para outra instituição de ensino. Os profissionais serão remanejados para outras escolas.

SINE VAGAS DE EMPREGO (http://www.congonhas.m
Sistema nacional de empregos.
(http://www.congonhas.mg.gov.b

PORTAL DA TRANSPARÊN
(http://www.congonhas.m
da-transparencia/)
Prefeitura de Congonhas.
(http://www.congonhas.mg.gov.b
transparencia/)

LICITAÇÃO PÚBLICA
(http://www.congonhas.m
publica-prefeitura/)
Publicadas, em andamento e con
(http://www.congonhas.mg.gov.b
prefeitura/)

DIÁRIO ELETRÔNICO
(http://www.congonhas.m
eletronico/)
Leis, decretos, portarias e demais
(http://www.congonhas.mg.gov.b

CHAMAMENTOS PÚBLICO
http://www.congonhas.m
publico/)
Chamamento público, convênios
http://www.congonhas.mg.gov.b

SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS (h
gov.betha.com.br/cdweb/
params=otqAmPHKojRCh
Alvará, Certidões, ISS e validação
(https://e-gov.betha.com.br/cdw
params=otqAmPHKojRChtqUmgI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
(./index.php/nota-fiscal-el
Cadastro e acesso a nota fiscal el
(http://www.congonhas.mg.gov.b
fiscal-eletronica/)

GUIA IPTU (https://e-
gov.betha.com.br/cdweb/
params=otqAmPHKojRqbl
Obtenha a guia de pagamento (h
gov.betha.com.br/cdweb/resourc
params=otqAmPHKojRqbb6USS3

LIVRO ELETRÔNICO (
http://www.congonhas.m
eletronico/)
Cadastro e acesso ao livro eletrô
http://www.congonhas.mg.gov.b

As creches Rosa Cordeiro de Freitas, em funcionamento no bairro Consolação, e a Maria Iris Coelho de Souza Ferreira, que será inaugurada na próxima segunda-feira, dia 18, no Jardim Profeta, já possuem o número máximo de crianças cadastradas, não podendo receber alunos da unidade do Residencial.



(http://www.congonhas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/3.jpeg)Já os estudantes e profissionais da educação da E.M. Conceição Lima, que atende 120 crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Ano Iniciais (1° ao 5° ano) serão realocados para o CEMEI Pingo de Gente. Na próxima semana, a equipe definirá os horários das aulas e, em seguida, se reunirá com pais e responsáveis para apresentar as mudanças e esclarecer dúvidas.

As aulas dos alunos transferidos terão início no dia 25 de fevereiro, enquanto as das demais instituições da rede municipal de ensino começarão na próxima segunda-feira, dia 18.

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO – ANO 2019

Evento: Reunião – Pauta: Início das aulas na Escola Municipal Conceição Lima Guimarães e Creche/Centro Municipal de Educação Infantil Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.	**Setor responsável:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Nome dos Participantes: Maria Aparecida Resende, Rosilene Pereira de Sousa Junqueira, Amilton Luis Fernandes Leite, Alexandre Seabra, Eduardo Flávio Sabará, Wilander de Almeida Martins, Kátia das Graças Souza, Maria Cristina Dias de Melo, Andrea Maria Gomes, Lourdes Maria da Conceição Miranda, Rosiney de Moraes Cláudio, Maria Umbelina de Oliveira Matos, Giovana Chaves Campos, José Pedro Miranda, Wellington Feijó, Anali de Fátima Lobo Santos, Andrea Cristina Sousa e Silva, Wagner Cordeiro, Clicia Mara Silva, Camila Liberato, Ellen Barbosa, Robson Dutra, Sidney Andrade, Antônio Vicente Vieira, Ângela Velar, Vera Lúcia Modesto, Márcia Del Carmo, Miriam Gerônimo, Cecília Bacharel, Andrea Maria Gomes, Willander Martins	**Número total de participantes:** ***Data:*** *14/02/2019* **Horário: 13h às 15h30min**

Sinopse: Reunião sobre providências nas escolas do Bairro Residencial

Pontos debatidos:

Secretária Maria Aparecida Resende: Agradecimento pela presença, explicitações sobre a necessidade de abordagens acerca do início das atividades escolares na próxima segunda-feira, 18 de fevereiro, e os anseios da comunidade em relação à "Creche Dom Luciano Mendes de Almeida", E. M. "Conceição Lima Guimarães", consideradas em área de risco dada a proximidade da Barragem da CSN e a consternação causada pelo rompimento da Barragem em Brumadinho.

Apresentação de dados sobre reunião com representantes da CSN ocorrida em 22-11-2017 e solicitação de providências no que tange aos procedimentos de segurança. Também mencionados outros encontros e articulações sobre os procedimentos mencionados em documentos oficiais, alguns sem retorno ou desdobramentos elencados.

Pontuadas questões sociais que permeiam os aspectos mencionados, a fragilidade emocional da comunidade escolar, e o suporte necessário aos Professores, também a solicitação dos mesmos de adequações estruturais para rotas de fuga.

Salientado que a Secretaria Municipal de Educação compreende e compartilha da ansiedade em relação aos riscos elencados, independentemente dos acidentes mencionados já solicitava ações da Empresa em prol da melhoria da segurança relacionada às ações no Bairro, especificamente no contexto das unidades escolares.

Da mesma forma que familiares relutam pelo início das aulas nos prédios escolares nas proximidades da Barragem, outros já solicitam o imediato retorno, visto a organização familiar e preocupação com o processo de aprendizagem das crianças. Compete a Secretaria oferecer condições de funcionamento das unidades escolares e disponibilização de profissionais para o bom andamento das ações escolares, o que está garantido. Porém faz-se necessário a ampliação da parceria com demais setores da Prefeitura Municipal de Congonhas visando a acolhida e intervenções cabíveis junto à Comunidade.

Wagner Cordeiro: Acerca do treinamento da AMALPA, ocorreu? Eduardo Sabará, sim, porém não se aplica à situação. Amilton Leite: Os servidores não estão preparados para situações de emergência, professoras relataram

a angústia sobre suas limitações nestes casos. Wagner Cordeiro: Tentará treinamentos como simulados junto à CSN para a área da Educação. Eduardo Sabará: Já ocorreu tal tentativa, porém as ações propostas não foram desenvolvidas pela Empresa.

Robson Dutra: Pelo que vem acompanhando, os treinamentos não são eficientes. Propõe que seja feito um treinamento de evacuação das Escolas de forma rápida e dinâmica, ofertada pelo seu setor.

Diretoras Giovana e Umbelina: Acreditam que a abordagem imediata pode acarretar ainda mais pânico, propondo assim, que seja feita posteriormente a semana da acolhida.

Welington Feijó: A Psicóloga Camila do RH, propôs atividades antiestresse.

Cida Resende: Reconhecimento de que todos estão envolvidos, sugestão de que haja a articulação do Setor de RH e Núcleo de Apoio Educacional para as ações pertinentes.

Sidney Andrade: Qual a efetividade das ações, e o bombardeio da mídia a respeito, impactos sociais, e quais as garantias podem ser dadas à população.

José Pedro: Sociedade em pânico. Necessidade de tranquilizar os professores, reunião com representantes da CSN para demonstrações dos níveis de segurança. Cida Resende: Ações já foram desenvolvidas, serão feitos novos contatos para retomada destas ações. Sugestão de que Advar faça intervenção neste sentido.

Camila: Está à disposição para ajudar no que for preciso. Já existe o Grupo de trabalho sobre ansiedade e antiestresse, porém em formato que carece ser adequado para atendimento à demanda, o trabalho pode ser integrado com os Psicólogos da SEMED.

Amilton e Lourdes Maria: As professoras solicitaram e têm aceitação para tal trabalho.

Cida Resende: A partir de amanhã Amilton Leite, Rosilene Junqueira e represente de outros setores articularão as ações propostas e melhores desdobramentos a respeito. Dento do âmbito e das atribuições da Educação, as medidas cabíveis estão sendo tomadas. Na próxima terça-feira Amilton Leite entrará em contato com os envolvidos.

Antônio Vieira: Reconhecimento da importância dispensada aos anseios dos professores.

Cida Resende: Reafirmação do agradecimentos e satisfação com as parcerias demonstradas a respeito das questões.

Os participantes assinam abaixo e descrevem seus cargos.

Encaminhamentos: **Reunião agendada para a próxima ter-feira, 19 de fevereiro às 13h30min na SEMED, para deliberações acerca dos procedimentos a serem efetivados na Creche Dom Luciano Mendes de Almeida e E. M. "Conceição Lima Guimarães".**

Responsável pelo relatório: Andrea Gomes	Data do preenchimento: 14/02/2019

Assinaturas:

Welington Feijó Leite - Chefe do Depto de Recursos Humanos

Robson Pereira de Souza - Chefe do Depto de Segurança e Medicina do Trabalho - Secretaria de Educação

Camila Emiliana Fonseca Aberado - Psicóloga Depto RH

Sidney Andrade - Secretário Adjunto de Obras.

Robson de Oliveira Dutra - Engenheiro de Saúde e Segurança (DESST)

Giovana Chaves Campos de Freitas - Diretora E. M. "Conceição Lima Guimarães"

Umbelina Cardoso Matos - Coordenador da Defesa Civil

Amilton Leite DIAFI/SEMED, Maria Cristina O. Melo - Secretaria Adjunta de Educação, Kátia das Graças Justino

Maria Nora Silva - SEDAS, Maria Umbelina Matos

Continuação de Assinaturas:

[illegible] Coordenadora de Educação Integral

[illegible] Martins - Diretora de Ensino Médio e Superior

[illegible] de Fátima Lobo Santos - Representante do Ensino Fundamental II

Coordenadora Maria da Conceição Miranda

[illegible] - Dato

[illegible]

141/9

142

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO – ANO 2019

Evento: Reunião solicitada pelos representante de pai de alunos da Creche Municipal "Dom Luciano Mendes de Almeida"	**Setor responsável**: Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Nome dos Participantes: Maria Aparecida Resende, Thales Costa, Rosilene Junqueira, Eduardo Sabará, Daniela Teixeira, Lourdes Maria Miranda, Andrea Gomes, 1 Representante de Pais de alunos da Creche.	**Número total de participantes**:
	Data: 27/02/2019
	Horário: 13h30min

Sinopse: Exposição de motivos da suspensão temporária das aulas na "Creche Municipal Dom Luciano Mendes de Almeida", situada no Bairro Residencial Gualter Monteiro, e procedimentos afins. Atendimento do Pai representante dos pais de alunos.

PONTOS DEBATIDOS:

- **Secretária Maria Aparecida Resende:** Agradecimentos pela presença do representante de pais, disponibilidade da Equipe SEMED para o melhor atendimento possível à Comunidade.

Reafirmação de que a suspensão das aulas nas Instituições próximas à Barragem Casa de Pedra da CSN se deu em razão do questionamento de pais sobre garantias de segurança para os alunos e profissionais, sendo que nos dias atuais tais garantias são inexistentes, apesar das constantes solicitações da Administração Pública junto à Empresa, que até o momento, apesar dos apelos administrativos e abalo emocional da Comunidade ainda não se manifestou a respeito. Leitura do Ofício GAB008/2019 de 22/02/2019, com disposições acerca dos procedimentos da Empresa CSN e solicitações administrativas para as devidas providências. Citações das medidas tomadas pela SEMED para atendimento aos alunos da E. M. "Conceição Lima Guimarães" e a busca de alternativas para oferta de atendimento qualitativo aos alunos da Creche "Dom Luciano", cujas aulas estão suspensas. Ansiedade em minimizar os transtornos causados pela suspenção das aulas na Creche, das Atividades Complementares de Tempo Integral, e remanejamento de alunos para outras Instituições.

- **Representante de pais:** Entendimento dos procedimentos da SEMED, exposição de que a Comunidade não aceita o retorno das aulas nas proximidades da Barragem, visto o conhecimento dos risos iminentes, omissões e demais contextos que envolvem a situação, que mesmo com expedição de laudos, os mesmos são questionáveis visto a proporção dos impactos, abalos e ações ambientais, a busca de lucros acima da preocupação com vidas e a morosidade dos processos relacionados. Proposta de direcionamentos dos alunos da Creche "Dom Luciano" para as demais creches municipais, bem como para instituições privadas afins, via convênios, entre Prefeitura Municipal e Empresa CSN, já que qualquer outro procedimento não será realizado por hora, diante de aspectos burocráticos.

- **Secretária Maria Aparecida Resende:** Concordância que mesmo com expedição de tais documentos pela CSN, considera inviável o retorno das atividades nas Instituições, pois também primordial o cuidado com as vidas. Explicações sobre busca de ações junto a Empresa CSN, leitura do Oficio Gabinete 057, com disposições sobre as adequações e remanejamento de alunos das Instituições mencionadas. Exposição da inviabilidade de direcionamento para outras instituições, por razões logísticas como transporte, e também o quantitativo de vagas que não atenderiam ao número aproximado de 120 alunos da Creche. Em análise a locação de imóvel adequado para atendimento à demanda, porém a qualidade do atendimento seria questionável, pois as instalações não são específicas para o atendimento, como o prédio das Creches Municipais ofertam. Serão encaminhadas ao Ministério Público, medidas adotadas pela SEMED para ações posteriores junto a CSN, para construção de um novo prédio escolar fora da área de risco, com atendimento de Creche ao 5º ano, com tempo integral, até manifestação da Empresa quanto ao descomissionamento da Barragem Casa de Pedra. Informe da relação do número de alunos atendidos pelas Creches Municipais e suas demandas locais, critérios legais de atendimento, dados complementados por Lourdes Maria Miranda. Momento de união de forças, para fortalecimento das ações

governamentais e da comunidade junto à Empresa. Questionamento se o pai presentes tem conhecimento de espaços para possível locação. Relatou não conhecer, há algumas menções, porem carecem de verificações, que efetuará nos próximos dias. Secretária: Desdobramento para viabilizar o retorno do atendimento às crianças, mesmo com realocação possivelmente em prédios separados. Há disponibilidade de atendimento psicossocial à Comunidade Escolar, visando minimizar os transtornos emocionais recorrentes, com apoio e envolvimento de vários Setores da Prefeitura. Comunga dos mesmos interesses da Comunidade, com a qual é solidária.

Consenso de que as melhores alternativas para resolução das questões serão buscadas em parceria, considerando as atribuições do serviço público e representantes comunitários. Reconhecimento do Representante de Pais sobre a transparência e seriedade do trabalho efetivado pela SEMED.

Encaminhamentos: Agendamento de Reunião com os pais para retorno acerca das providências em andamento. Data definida para 22/03/2019, às 8h30min no Salão Comunitário do Bairro Residencial. Será providenciado pela SEMED convite a 2 pais de cada uma das 9 turmas da Creche "Dom Luciano Mendes de Almeida".

Responsável pelo relatório: Andrea Gomes | Data do preenchimento: 27/02/2019

Assinaturas:

2
144

Oficio Nº GAPRE/008/2019
Data: 22 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.
Dr. Enéas Garcia Diniz
Diretor Geral de Operação da CSN Mineração
Casa de Pedra – Congonhas, MG.

Senhor Diretor,

Dia 28 de janeiro próximo passado, recebemos V.S.ª e o funcionário dessa empresa, Marcelo Alexandre Rodrigues de Matos - Relações Institucionais -, em reunião solicitada pela CSN, às 15h, quando nos foi comunicado que a empresa adquiriu dois equipamentos importados da Itália, para tratamento e beneficiamento de minério a seco, inclusive que um deles está em funcionamento.

Na mesma reunião ficou pactuado que o funcionário técnico da área, Engenheiro Henrile Pinheiro Meireles – Gerente Geral da Geotécnica da CSN, apresentaria explicações técnicas e detalhadas acerca da situação atual da barragem de Casa de Pedra.

Dia 30 do mesmo mês, de fato o Senhor Henrile Meireles, acompanhado do senhor Marcelo Matos, esteve no Gabinete do Prefeito, para relatar à seguinte situação:

a) A CSN atualmente trata o rejeito de 40% de todo minério da mina de Casa de Pedra, através de uma planta já instalada, em que funciona um dos equipamentos importados;
b) Outro percentual, 40%, do minério extraído das minas de Casa de Pedra é considerado hematita, portanto, de alto teor de ferro, pelo que não faz a lavagem;
c) O restante do minério, da ordem de 20%, é tratado e destinado para quatro baias, cujos rejeitos não são depositados na barragem.

O engenheiro Henrile Meireles afirmou que a segunda planta de tratamento de rejeito a seco estará em funcionamento até o segundo semestre de 2019, o que conduzirá à **totalidade** da produção e tratamento do minério a seco.

Em seguida, pelas palavras do referido engenheiro, a empresa iniciaria o descomissionamento da barragem de Casa de Pedra.

Mediante essas informações oficiosas, oriundas de V.Sa. e seus assessores credenciados, replicamos esses dados na mídia escrita e falada, como é de conhecimento da empresa; contudo, até o momento a CSN não se manifestou de forma oficial e expressa ao Governo Municipal, como foi acertado na reunião do dia 14 de fevereiro deste ano com V. Sa..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

É público e notório que a população de Congonhas está em pânico acerca da possibilidade de rompimento da barragem de Casa de Pedra, em razão dos fatos ocorridos em Mariana e Brumadinho, especialmente aqueles moradores dos bairros Residencial e circunvizinhos, próximos à barragem, além das pessoas que vivem próximas às margens dos rios Maranhão e Santo Antônio.

O Governo Municipal, sensibilizado com o transtorno psicológico da comunidade escolar – professores, alunos, pais e demais funcionários, tomou a decisão de suspender, temporariamente, as atividades da Creche Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, que abriga 127 crianças, e transferir os 110 alunos, professores e demais profissionais da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães para a unidade instalada no bairro Dom Oscar.

Diante do abalo emocional de pais, professores, alunos, enfim, todos os moradores daquela região e da própria cidade e à necessidade de recompor a ordem e normalidade neste município, torna-se primordial que a empresa se manifeste de modo expresso acerca das informações verbalmente prestadas ao Poder Executivo.

Na expectativa de atendimento, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

José de Freitas Cordeiro
Prefeito de Congonhas

Recebido por Rebeca
MG 7055
25/02/19 08:50

Ata SEMED /3119/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e [illegible], as 9h reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, Rosilene Junqueira Diretora da DEIF, Amilton Leite, Diretor da DIPP, Rolson Dutra, Engenheiro de Segurança da Secretaria de Administração da PMC e para registro da reunião, Andrea Gomes, Coordenadora de Educação Integral. Amilton Leite iniciou a reunião solicitando a Rolson informações sobre a proposta mencionada por ele em reunião do dia [illegible] de fevereiro, para um treinamento de "evacuação" e explicitou as Escolas para tal treinamento, CEMEI Pingo de Gente e E.M. Judith Augusta Ferreira, devido ao remanejamento de alunos e funcionários da Creche Dom Luciano e E.M. Conceição [illegible]. Rolson pontuou que o "Treinamento de Evacuação" é baseado em normas técnicas precisa conhecer os locais e ter acesso a mais dados como quantitativo de envolvidos. Rosilene relembrou a necessidade de cuidados específicos para não alarmar ainda mais a Comunidade Escolar, considerando o fator emocional e demais aspectos, questionou também sobre a comunicação com a Empresa CSN, segundo Rolson não há nenhuma informação adicional. Amilton solicitou a Rolson que explicitasse o que necessitará para efetivação do treinamento. O mesmo relatou que a primeira visita as Escolas ocorrerá na próxima segunda, 25 de fevereiro, após entregará o Planejamento até 01 de março de 2019. O treinamento/prático/teórico ocorrerá após alinhamentos com a SEMED.

considerando o recesso de Carnaval, o agendamento ocorrerá da seguinte forma: Treinamento Teórico com Servidores nos dias 18, 20 e 22 de março. O Treinamento Prático com alunos até o final de abril, visto o número aproximado de 1054 estudantes. Será necessária uma sala, com espaço adequado para uso de projeção e aparelho de som e microfone. Polson utilizará de seu setor, computador e projetor. Polson, após questionamento de Smilton sobre treinamento de primeiros socorros para outras escolas inclusive demais treinamentos de evacuação mediante demais probabilidades, explicou que precisará de um levantamento de dados e comunicação com outros setores para viabilizar o processo, inclusive sobre a elaboração da "Cartilha de Segurança" mencionada em encontros anteriores, apresentará os dados até o final de abril, frisando que no corrente ano destinação maior carga horária e trabalho efetivo a "Educação". O "Treinamento Primeiro Socorros" terá início a partir do mês de maio, tendo em vista a prévia organização dos fatores mencionados, como envolvidos, faixa etária e outros. Frisado pelos participantes a importância destes procedimentos para o bem comum, independente das situações de pânico atuais. O transporte para a visita será organizado pela SEMED. Em tempo, o treinamento prático envolve alunos e servidores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, a presente ata, após leitura e aprovação, assinada pelos participantes. Congonhas, 22 de fevereiro de 2019. [illegible] Rosilene Pereira de Souza Junqueira, [illegible], Smilton [illegible]

GRIFFE

Ata Reunião dia 20/02/2019 na Creche Municipal "Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida" para definições dos remanejamentos

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, as dez horas, aconteceu reunião na Creche Municipal "Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida" com a presença da Diretora de Educação Infantil e Fundamental Rosilene Pereira de Sousa Junqueira, do Diretor de Desenvolvimento de Programas e Projetos Amilton Luís Fernandes Leite, da Coordenadora Administrativa Shirley Gonçalves de Moura Peixoto, Rosiney, Edir Ferreira de Freitas Leite pedagoga, Fabianne Cristina Mendonça Vice Diretora, professoras e cuidadoras, a reunião foi presidida pela Rosilene que agradeceu a presença de todos e informou que esta reunião seria para os remanejamentos dos servidores devido a paralisação temporária da atividades na Creche Dom Luciano, pediu para que todas ficassem tranquila que a equipe se organizou da melhor forma possível atendendo as necessidades das escolas, em seguida passou a fala para o Amilton que informou já está providenciando o atendimento e apoio psicológicos em que ele se comprometeu dar o retorno para toda a equipe da Creche Dom Luciano, ele pediu para que as funcionárias que se interessarem nesse atendimento deverão colocar o nome na lista que será passada juntamente com telefone e assim em que as turmas se formarem ele entrará em contato, em seguida Shirley iniciou a fala explicando que essas mudanças foram pensadas para atender as necessidades das escolas, e a equipe da Secretaria Municipal de Educação se reuniu para que esse remanejamento fosse da melhor forma possível, disse que para as professoras PB1 Maternal seriam realocas nas Creches Municipal "Maria Iris" e Creche Municipal "Rosa Cordeiro", e as cuidadoras seriam encaminhadas para as escolas de atendimento Inclusão e que elas teriam total apoio do Núcleo Psicopedagógico, continuando a reunião Shirley leu as transferências que ficaram da seguinte forma: Nome das cuidadoras/professoras, turno e escola, após essa fala as funcionárias foram orientados se alguma servidora que queira trocar de turno ou local poderíamos reajustar, em seguida Rosilene falou qual local as funcionárias do setor administrativo seriam deslocadas, Rosilene agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião. Sem mais para tratar a reunião foi encerrada.

Aos dias dezenove do mês de fevereiro ocorreu na E. M. "Conceição Lima Guimarães" uma reunião de pais dos alunos que irão ser remanejados temporariamente para o Judith Augusta. A SEMED - Amílton e Andréa veio para dar uma força nesta questão. A direção iniciou falando da retirada da escola por causa da barragem e como a escola é poder público o governo de José de Freitas Cordeiro decidiu trá-los por segurança até que a CSN dê uma resposta concretas sobre a barragem. A diretora Giovana explicou que os alunos não ficarão integral e não ar provisoriamente. A escola estava preparada para receber todos os alunos. E além do Judith, - 1º ano e 2º Período - manhã - Pingo de Gente, 1º Período - tarde Pingo de Gente - Judith Augusta Ferreira. 2º ano ao 5º A diretora falou que as aulas irão começar a 25 de Fevereiro. As mães pediram um ônibus para levá-los. O Amílton da SEMED explicou que há possibilidades e vai levar para a SEMED para olhar. Pediram para olhar o caso da Marilene que foi para o Michael seja olhada pois os menos já estão acostumados com ela. A Andréa disse que primeiramente o início das aulas será o mais rápido possível e irão verificar os pedidos através da SEMED. Uma mãe questão sobre o transporte, pois estarão indo para outro lugar, prioridade olhar. Amílton disse que vai analisar e por enquanto não tem. A escola estava preparada e o prefeito cancelou as aulas na sexta-feira dia 15/02. A evacuação de moradores é responsabilidade da CSN. As mães pediram tra

[redacted]

150/9

Andréia da SEMED: A mãe gostaria de uma resposta e terá a resposta até dia 25/02. A pedagoga Ana tornou a explicar novamente para os pais explicando que um professor para cada turno. Sem nada mais a declarar eu Tatiane Paula Cruz Silva lavro esta ata.

Tatiane Paula Cruz Silva, e os demais, Marilu Aparecida dos Santos, Maria Cristina Modesto Doral Santos de C. Ruggeri [illegible], Amilton Luiz Marilen dos Santos Rosa Correa Lapaula Silva Araujo

Dianilla Messias Charles Carolina C. de Lima

Cyntha Fernando M. Charles Costa [illegible]

[illegible] de Fernandes F. Pereira

Reidmar Souza Baltazar Monteiro

Adelene Almeida Resende

Beatriz Inácio Pereira

Adriana Lucia do Nascimento

Maria da Conceição Matuzinho

Janaina D. M. Castro, Silvana de Freitas Santana Pint

[illegible]

Jamues Gonçalves dos Santos

Ismalia Santos N.

Gilane Rosa P. de Lima

Helen Cristina Tomaz Lourenço

Bruno Rafael Martins Lima

Giovana Chaves Campos de Freitas

[illegible] Luiza Fernandes Coelho

Layana Emiliane Rosa

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 54 /2024

Exmo. Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1168/2024
Data: 26/03/2024 - Horário: 10:33
Legislativo - REQ 54/2024

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer do Executivo: *Cópia da sentença que embargou a Creche Municipal Dom Luciano* Pedro Mendes de Almeida no Bairro Residencial Lucas Monteiro e a Escola Municipal Conceição Lima Guimarães no Bairro Residencial Gualter Pereira Monteiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de março de 2024.

Averaldo Pereira da Silva
Vereador